



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 0845/GP/PMT/2022

De 15 de dezembro de 2022

“Ratifica as alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, e dá outras providências”.

O Prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município em seu artigo 93, Inciso II.

Faço saber que *o Poder Legislativo municipal aprovou, e eu sanciono a presente,*

L E I

Art. 1.º O município de Theobroma, Estado de Rondônia, ente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, conforme determinação do Artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e no artigo 29 do Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, *Ratifica* as alterações no Contrato do Consórcio provocadas pela Resolução Normativa n.º 067/2022/CISAN Central/RO, que altera o Protocolo de Intenções do CISAN Central de RO, devidamente aprovada na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio do dia 16 de setembro de 2022.

Art. 2.º A Resolução Normativa n.º 067, de 16 de setembro de 2022, editada e aprovada pela Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia é parte integrante desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gilliard dos Santos Gomes

Prefeito



MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 642/2018
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO”.

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no exercício das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO, APROVOU** e **EU** Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de 2005 e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto do CISAN, e demais disposições contidas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos onze (11) dias do Mês de Dezembro de 2018.


Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
THEOBROMA EM CONE. COM O
ART. 32 DA LEI ORGÂNICA MUNI-
CIPAL EM 11/12/2018


Ozana Ferreira
Chefe de Gabinete
Mat. 2531



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN-
CENTRAL/RO**

CONSIDERANDO:

As deliberações aprovadas na Assembleia Geral Ordinária de 28/03/2018, homologando a adesão ao consórcio pelos municípios de Ouro Preto Do Oeste e Nova União, bem como a inserção de objetivo, firmam TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de comum acordo, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, visando consolidar as novas alterações ocorridas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA – CISAN-CENTRAL/RO, CNPJ nº 10.914.290/0001-32, na forma da Lei nº 11.107/05 e das demais disciplinas legais aplicáveis à matéria, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

O Contrato de Consórcio Público passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Poderão ser subscritores do Protocolo de Intenções:

[...]

XV - O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79, com sede à Av. Daniel Comboni, Bairro Jardim Tropical, número 1156, CEP 76.920-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vagno Gonçalves Barros;

XVI - O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 00699.197/0001-07, com sede à Rua Duque de Caxias n.º 1014, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Adinael de Azevedo;

[...]

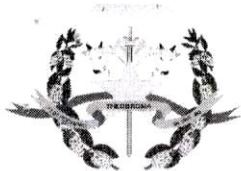
Art. 6º. São objetivos do Consórcio:

[...]

III – a prestação de serviços de interesse da gestão das atividades públicas de saneamento básico, dentre eles:

[...]

w2) atuar em serviços, assessoria e contratação de profissionais necessários para as atividades de topografia, georeferenciamento, licenciamento ambiental, serviços de apoio à inspeção municipal sanitária, elaboração de projetos e assessoramento de engenharia em geral e serviços de transportes de insumos agrícolas.”



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original, com as alterações de que tratam este Primeiro Termo Aditivo, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do CISAN-CENTRAL/RO os representantes das Municípios Consorciados, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.

Ariquemes/RO, 24 de outubro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Presidente do CISAN

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA

Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

HELMA SANTANA AMORIM

Prefeita de ALTO PARAÍSO D'OESTE/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito de BURITIS/RO

EDIR ALQUIERI

Prefeito de CACAULÂNDIA/RO

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito de CUJUBIM/RO

JOÃO ALVES SIQUEIRA

Prefeito de GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

MOISES GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito de ITAPUÃ DO OESTE/RO

ELIOMAR PATRÍCIO

Prefeito de MACHADINHO D'OESTE/RO

EVANDRO MARQUES DA SILVA

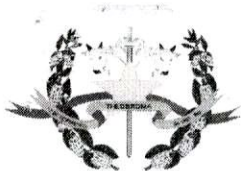
Prefeito de MONTE NEGRO/RO

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Prefeito de RIO CRESPO/RO

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS

Prefeito de THEOBROMA/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE THEOBROMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ONILDO ALBERTON

Prefeito de VALE DO ANARI/RO

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito de OURO PRETO DO OESTE/RO

ADINAEI DE AZEVEDO

Prefeito de NOVA UNIÃO/RO